Estado do Amazonas
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Apuí

MUNICÍPIO DE APUÍ

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DA UNIDADE
Número da Demanda: 13/2025
Setor Requisitante: Secretária Administrativa
Responsável pelo Setor: Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Órgão: Câmara Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 34.525.869/0001-25
Telefone: Não Consta E-mail:camara.municipal@apui.leg.com.br
Categoria: Compra
Processo Administrativo: 017/2025

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
Material de Consumo (X)	**Equipamento Material Permanente ( )**
Serviço Continuado ( )	**Serviço não continuado ( )**
Obras ( )	**Serviço de Engenharia ( )**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Aquisição de materiais de consumo do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados e Elétrico e Eletrônico.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa atender a demanda continua de suprimentos de produtos de consumo do tipo: Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados e Elétrico e Eletrônico, sendo essenciais ao funcionamento institucional, garantindo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas e operacionais da Câmara Municipal.

Os materiais listados são de uso recorrente e imprescindível para a manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Apuí, inclusive quando se trata da necessidade da reposição estoque e suprimentos necessários a atender as demandas.

Portanto, justifica-se a necessidade da aquisição pretendida pela Câmara, para garantir dentre outros, a manutenção de ambientes adequados para os profissionais e usuários e o funcionamento das atividades finalísticas da Câmara Municipal, cuja interrupção poderá comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Desta forma, por se tratar de materiais de consumo indispensável para possibilitar a regular execução dos serviços desempenhados pelos vereadores servidores públicos, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, melhor produção e desenvolvimento das atividades diárias e/ou funcionais, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos, sem assim causar qualquer dano ao erário ou despesas que não se justifique.

A aquisição dos produtos definidos neste DFD, será efetivado de forma total ou parcial e conforme a solicitação de demanda emitida pela Divisão de Almoxarifado para a reposição de estoque, de acordo com a quantidade constante nos ajustes contratuais e ordem de fornecimento.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: Principal benefício a ser alcançado através da aquisição dos materiais descritos neste DFD e a viabilidade do suprimento do estoque, necessários para o cumprimento da função institucional, com a manutenção e funcionamentos dos ambientes de trabalho, à vista de alguns desses materiais não terem sido adquiridos anteriormente e ainda, por precisar de uma reserva a fim de garantir o andamento normal das atividades do Poder Legislativo Municipal.

UTILIZAÇÃO DE CATÁLOGO PADRONIZADO: Os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontra-se em processo de formalização pela Câmara Municipal, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 017/2025
FLS nº 012

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Modalidades da Lei n.º 14.333/2021: (especificar a modalidade)
(x) Dispensa
Embasamento Legal:
Lei nº 14.133/2021, especificamente o art. 75, inciso II, em razão do valor da contratação e Resoluções nºs 001 e 002 de 2024 da Câmara Municipal de Apuí/AM em observância ao Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.
Justifica-se pelo preço total da contratação enquadra-se no limite estabelecido no dispositivo citado, acatando, principalmente, aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, sendo neste último, em razão ao atendimento imediato da demanda apresentada.

DA FORMALIZAÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO: A Presente aquisição será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de preços da empresa considerada vencedora.
O período de vigência inicial é de 04 (quatro) meses ou 120 (cento e vinte) dias, contados, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DOS PRODUTOS:
Considerando as fases de instrução do processo administrativo, tais como planejamento, cotação, seleção de fornecedores, e contratação, estima-se que o início da presente aquisição seja iniciado até o final da primeira quinzena do mês de maio de 2025.

INICIO E FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O início e a execução dos fornecimentos dos produtos, objetos deste DFD, se iniciará mediante a assinatura do instrumento contratual e sua forma de execução se efetivará com as entregas diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo de Referência.
Na execução do objeto contratual, os produtos deverão ser entregues na quantidade e qualidade contratadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da emissão da nota de Empenho/Ordem de Fornecimento conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

DO PAGAMENTO: A fatura e/ou pagamento relativos à entrega do objeto deverá ser apresentada à Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização do fornecimento, para fins de conferência e atestação.
O(s) pagamento(s) será(ao) efetuado(s) em até quinze (15) dias após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:
a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).
e) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
Poderá a CONTRATANTE suspender o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

Câmara Municipal Apuí
Processo Nº 001/2025
FLS nº 013

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução da Contratual, será acompanhada por servidor previamente designado pela autoridade competente da Câmara Municipal, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964, combinados com as determinações das seguintes legislações: Lei Federal nº 14.133/2021 e Resoluções n.º 001 e n.º 002/2024 da Câmara Municipal de Apuí, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento.

A presença da fiscalização, não elide, nem diminui a responsabilidade da empresa contratada quanto ao fiel cumprimento das cláusulas e condições contratuais.

Caberá também aos servidores designados para a Divisão de Almoxarifado, e consonância com o fiscal dos Contrato, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

LOCAL E HORÁRIOS DE EXECUÇÃO/ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da Solicitação/Ordem de Fornecimento, feita pela Secretaria Administrativa da Câmara ou responsável designado, conforme necessidade da Câmara Municipal, devendo a entrega do referido dos materiais, produtos deste DFD, serem efetuadas na Divisão de Almoxarifado, em dias úteis, no horário de 07h as 13h, no local sede deste Poder Legislativo, situado a Avenida 13 de Novembro Nº 305, (Praça dos Três Poderes) Bairro Centro, Apuí, Amazonas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E FORNECIMENTO DO OBJETO:
(x) A vigência inicial está estimada em 04 (quatro) meses, ou 120 (cento e vinte) do exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogados nas condições em que determina a Legislação.

CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO:
( ) Sim. (x) Não.

REGIME LICITATÓRIO ADOTADO: O regime licitatório deve seguir as determinações da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com as regulamentações, expressas nas Resoluções n° 001, de 26 de março de 2024, e, nº 002 de 10 de junho de 2024, ambas da Câmara Municipal de Apuí.

QUANTIDADE DE PRODUTOS A SER ADQUIRIDO:
Os produtos a serem adquiridos estão abaixo relacionados:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
1	Achocolatado em pó, pacote 360 gr	Pct	45
2	Açúcar cristal, pacote 1 kg	Pct	100
3	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500 ml	Fd	130
4	Água mineral, galão 20 lt	Un	45
5	Biscoito doce, pct 400g	Pct	10
6	Biscoito salgado, pct 400g	Pct	10
7	Café , pacote com 500gr	Pct	60
8	Chá mate embalagem de 250 gr	Un	20
9	Leite integral, caixa com 12 und de 1lt	Cx	12
10	Margarina, 1kg	Un	10

MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.
11	Água sanitária, frasco c/ 1 lt	Un	30
12	Balde de plástico, 12 lts	Un	2
13	Desinfetante, 2 lts	Un	30
14	Desodorizador de ambiente, 360 ml	Un	5
15	Detergente lava louças, 500 ml	Un	15
16	Esponja dupla face	Un	20
17	Flanela de limpeza	Un	10
18	Lustra móveis 200 ml	Un	2

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2025
FLS nº 014

19	Luvas para limpeza, tamanho m	Un	30
20	Pá de lixo de plástico com cabo longo.	Un	2
21	Pano de chão (80x60)	Un	10
22	Rodo de plástico, 60 cm	Un	3
23	Sabão em pó, 1kg	Pct	10
24	Sabonete líquido, 500 ml	Un	10
25	Saco de lixo, 100 lts	Pct	25
26	Saco de lixo, 50 lts	Pct	25
27	Saco de lixo, 30 lts	Pct	25
28	Vassoura naylon 30 cm cabo em madeira com 1,20 m	Un	2
29	Limpa vidro, 500 ml.	Un	5
30	Álcool em gel, frasco com 500ml	Un	10
31	Álcool etílico em liquido 70%, frasco 1 litro	Un	10
32	Detergente limpa pedra, 2lts	Un	10
33	Sabão em barra	Un	5
34	Saco de lixo, 200 lts	Pct	25
35	Esponja lã de aço	Pct	10
	MATERIAL DE COPA E COZINHA		
Item	**Especificação do Produto**	**Unid.**	**Quant.**
36	Coador de pano	Un	2
37	Copo descartável 180 ml pacote 100 und	Pct	25
38	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado.	Un	2
39	Garrafa térmica 1,8 litros, aço inox	Un	2
40	Papel toalha, fardo com 12 pacotes	Fd	10
41	Guardanapo de papel pacote c/ 50 unidades	Pct	10
	MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Item	**Especificação do Produto**	**Unid.**	**Quant.**
42	Caneta esferográfica ponta grossa azul (cx com 50 und)	Cx	10
43	Caneta marca texto, caixa com 12 und, cores diversas fluorescentes	Cx	10
44	Envelope tamanho A4, cor amarelo	Un	50
45	Estilete plástico largo 18 mm x 0,5 mm x 100 mm	Un	10
46	Estilete plástico estreito 9,5 mm x 80 mm x 0,4 mm	Un	5
47	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula caixa 12un	Cx	1
48	Apontador de lápis com depósito	Un	12
49	Borracha branca	Un	10
50	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	Un	5
51	Cartolina, em cores diversas,150g tamanho 50x66	Un	50
52	Clips niquelado nº 01, cx com 100 und	Cx	30
53	Clips niquelado n° 02, pacote com 100 und	Cx	30
54	Cola para papel, frasco 90gr cx com 12 und	Cx	3
55	Lápis Grafite n.º 02 (Caixa 12 Und)	Cx	2
56	Livro ata (pautado, 50 folhas numeradas) capa dura	Un	2
57	Livro ata (pautado, 100 folhas numeradas), capa dura	Un	2
58	Livro ata (pautado, 200 folhas numeradas) capa dura	Un	2
59	Papel cartão, textura casca de ovo, cor branco (a4,caixa 50fls, 180g)	Pct	3
60	Papel sulfite, A4, cx c/ 10 resmas	Cx	15
61	Grampo para grampeador nº 26/6, caixa com 5.000und, galvanizado	Cx	2
62	Grampo para grampeador profissional tapeceiro 8mm, caixa com 5.000und	Cx	1

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 001/2025
FLS nº 015

MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS			
Item	**Especificação do Produto**	**Unid.**	**Quant.**
63	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor amarelo	Un	2
64	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor ciano	Un	2
65	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor magenta	Un	2
66	Refil de tinta impressora Epson nº 544, cor preta	Un	2
67	Toner impressora laser hp amarelo ref. 131acf213a	Un	3
68	Toner impressora laser hp preto ref. 131acf210a	Un	10
69	Toner impressora multifuncional laser b205 xerox	Un	5
70	Cilindro foto condutor l5652 brother	Un	1
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO			
Item	**Especificação do Produto**	**Unid.**	**Quant.**
71	Pilha alcalina aa², embalagem c/ 02 unidades	Pct	10

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE: Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhe-se a presente demanda ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM; objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

DO SETOR SOLICITANTE

Declaramos para os devidos fins que a presente demanda atende os requisitos básicos da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações e demais regulamentações internas da Câmara	Data: 16 / 04 / 2025
REQUISITANTE: Secretaria Administrativa	Serv. **Neiva Maria dos Santos Ribeiro** Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.

AUTORIZAÇÃO

(X) Aprovo e autorizo a abertura do procedimento necessário para atendimento do objeto deste documento.
( ) Não aprovo.

Vereador **BRUNO JOSÉ DE MORAIS**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Data: 16 / 04 / 2025

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2025
FLS nº 016